



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

São Paulo, 15 de Dezembro de 2023.

Edital de Chamamento Público – **19/SEME/2023** - Programa “Sampa Saúde em Movimento”

#### **I- Abertura dos envelopes e detalhamento dos procedimentos:**

Reunidos nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2023, a Comissão de Seleção, composta pelos nomeados na Portaria Nº **425/SEME/2023**, abriram os envelopes que se encontravam lacrados, entregues tempestivamente com a proposta das seguintes OSC's:

1- Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS – CNPJ 26.752.597/0001-14 (Lote Único)

PORTARIA Nº 425/SEME/2023 – Comissão de Seleção

I - Carlos Kleber Marques Junior - RF: 757.771-1;

II - Thiago Wagner dos Reis - RF: 920.701-5;

III - Guilherme Escher Cheron Cano Cunha - RF: 840.602-2;

Protocolo SEI 095272424

Após a abertura do envelope, a Comissão iniciou a análise e seleção das propostas, primeiramente com a leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital nº 019/SEME/2023 – “Sampa Saúde em Movimento”.

#### **II- Análise documental e pontuação:**

Foi realizada a análise documental das propostas apresentadas, dando-se a pontuação que segue:

**Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS – CNPJ 26.752.597/0001-14**

**13.8. Para critério de classificação e seleção serão as propostas avaliadas levando em consideração a pontuação abaixo:**

##### **13.8.1. Objeto**

**13.8.1.1.** O projeto é viável tecnicamente e financeiramente.

Atende Parcialmente 00-02:

Atende Integralmente 03-04: **03**

**13.8.1.2.** As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital.

Apresenta Parcialmente 00-02:

Apresenta Integralmente 03-04: **03**

**13.8.1.3.** O projeto apresenta nexos entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital.

Apresenta Parcialmente 01-02:

Apresenta Integralmente 03-04: **04**

**13.8.1.4.** A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado.

Apresenta Parcialmente 00-03:

Apresenta Integralmente 04-06: **05**

**13.8.1.5.** Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas. Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: **06**

**13.8.1.6.** Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas. Demonstra

Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: **06**

**13.8.1.7.** Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: **05**

**13.8.1.8.** A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: **05**

**13.8.1.9.** A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: **06**

**13.8.1.10.** A proposta apresenta um plano efetivo de divulgação do programa tanto localmente quanto regionalmente.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: **06**

### **13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital**

**13.8.2.1.** A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica.

Apresenta Parcialmente 00-12:

Apresenta Integralmente 13-24: **19**

**13.8.2.2.** Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.

Atende Parcialmente 00-03:

Atende Integralmente 04-06: **05**

**13.8.2.3.** Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso. Apresenta

Parcialmente 00-03:

Apresenta Integralmente 04-06: **06**

### **13.8.3. Experiências prévias**

**13.8.3.1.** A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital.

Apresenta Parcialmente 00-15:

Apresenta Integralmente 16-30: **27**

**TOTAL: 106 pontos**

### **Apontamentos a serem verificados em DGPAP:**

1 - Como os recursos são de SVMA, os parques indicados devem ser todos municipais, então sugerimos retirar os parques zoológico, parque bruno covas, vila lobos, horto florestal, ecológico do tietê e solicitar a SVMA a indicação dos locais que receberão as atividades. vamos ter que ver com o verde outros locais municipais pra fazer.

2 - A quantidade de consultas nutricionais está muito abaixo do que a quantidade de avaliações físicas. Sugerimos que esse número seja igual, haja visto, que todo mundo que passar pela avaliação tem que ter direito à consulta nutricional, ainda que online, deve ser inserida essa previsão de consulta online pra dar conta da demanda

3 - O plano necessita explicar melhor o sistema de gamificação/premiação aos participantes. Sugerimos uma melhor descrição sobre como sera feito, etapa a etapa e o que as pessoas irão receber.

4 - Verificar junto a outros convênios, pois a princípio alguns salários como PJ podem estar acima do praticado no mercado:

- Filmmaker: custo de quase 200 reais cada vídeo não informando o tempo de cada vídeo, impossível aferir este valor se está adequado ou superfaturado.

- Contabilidade: Em geral, nas esferas municipais e estaduais, os convênios tem como base o custo de 2 salários mínimos.

5 - Muitos itens PJ, necessitam uma melhor explicação, da necessidade, já que sobrepoem as funções ou não se justifica o valor pago a cada uma pelas funções dentre elas:

- Comunicação:

Prestação de Serviço PJ	Agência de Comunicação/Social Media: responsável pela execução do plano de comunicação, incluindo equipe dedicada para a realização dos serviços de criação, designer, copywriter, redação, revisão, alinhamento com produtores, agentes terceiros e demais envolvidos no projeto. Envolve todo planejamento de comunicação, pré, durante e após o evento, utilizando todos os canais de comunicação disponíveis (físicos e digitais), incluindo e não se limitando a: Desenvolvimento de KeyVisual e todas as peças de comunicação, criação de posts nas redes de sociais existentes, impulsionamento de mídia digital, segmentando perfis específico, contratação de micro influenciadores regionais, criação de ações de ativação promocional para promover e sustentar o projeto.	Mensal	R\$ 12.500,00
Prestação de Serviço PJ	Contratação de Empresa Especializada em Assessoria de Imprensa, incluindo o relacionamento com canais de comunicação, disparos de releases para base de jornalistas especializados, preparação dos profissionais para entrevistas e confecção do clipping de todo o projeto. Contrato Mensal	Mensal	R\$ 6.500,00
Prestação de Serviço PJ	Empresa Especializada em Desenvolvimento de Site - incluindo criação e desenvolvimento do site em plataforma wordpress, manutenção mensal incluindo a atualização constante do blog e instalação de ferramentas de SEO e GTM.	Mensal	R\$ 3.500,00
Prestação de Serviço PJ	Divulgação in loco. Contratação de empresa especializada em ativação de plano de divulgação com a equipe para distribuição de flyers, cartazes, visita à UBS, visita à pontos estratégicos e divulgação constante do projeto.	Mensal	R\$ 15.000,00

- Prestação de Contas/Contabilidade:

Prestação de Serviço PJ	Contratação de Empresa Especializada em Termos de Fomento e Parcerias Público Privadas para suporte técnico ao longo de todo projeto. Contratados via PJ.	Mensal	R\$ 7.500,00
Prestação de Serviço PJ	Serviço de gestão financeira e coordenação da prestação de contas, contato com fornecedores e processo de pagamento e controle de notas de todo o projeto. Contratado via PJ.	Mensal	R\$ 7.500,00
Prestação de Serviço PJ	Coordenador Administrativo - Contratação PJ - Valor Mensal	Mensal	R\$ 8.500,00
Prestação de Serviço PJ	Assistente Administrativo - Contratação PJ - Valor Mensal	Mensal	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviço PJ	Contabilidade. Operação de todas as contratações via CLT. - Contratação PJ - Valor Mensal	Mensal	R\$ 8.500,00
Prestação de Serviço PJ	Assessoria Jurídica para elaboração dos contratos dos fornecedores e quaisquer assuntos jurídicos que se façam necessário ao longo do projeto	Mensal	R\$ 7.500,00

**III- Resultado Final – Extrato para Publicação:**

A Comissão de Seleção reuniu-se em 14 e 15 de Dezembro de 2023, composta pelos nomeados na Portaria **425/SEME/2023**, à vista do Edital nº **019/SEME/2023**, decide classificar/habilitar a proposta abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na Ata e na descrição de notas:

**Proposta:** Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS – CNPJ 26.752.597/0001-14

**Pontuação: 106 pontos.**

Atenciosamente,



**Carlos Kleber Lemos Marques Junior**  
Diretor(a) de Divisão Técnica  
Em 18/12/2023, às 21:21.



**Guilherme Escher Cheron Cano Cunha**  
Assessor(a)  
Em 18/12/2023, às 21:32.



**Thiago Wagner dos Reis**  
Assessor(a) IV  
Em 19/12/2023, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095271358** e o código CRC **17E79DCA**.

---

**Referência:** Processo nº 6019.2023/0002372-2

SEI nº 095271358